

PORTARIA Nº 519, DE 26 DE MARÇO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.025624/2025-98,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à magistrada TATHIANA FREITAS DE PAIVA MACEDO, titular da 2ª Vara da Comarca de São Gonçalo do Amarante/RN, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde, com efeito retroativo ao dia 17 de março de 2025, com fundamento no art. 28, VII, "a" do Regimento Interno desta Corte e no art. 91, inciso I, da LCE nº 643/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Desembargadora BERENICE CAPUXÚ
Presidente em Exercício